PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01/07/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 1794

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER ATENÇÃO DA SEMINFRA QUANTO À POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOÃO BATISTA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ANTÔNIO SIMÕES E BEIRA RIO, LOCALIZADA NO BAIRRO URUARÁ.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOÃO BATISTA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ANTÔNIO SIMÕES E BEIRA RIO, LOCALIZADA NO BAIRRO URUARÁ.** A execução de serviços emergenciais de limpeza, terraplanagem, compactação e pavimentação asfáltica na via pública mencionada, é justificada pela necessidade urgente de garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores da região. A via apresenta condições precárias de trafegabilidade, com buracos, e acúmulo de resíduos sólidos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Essas condições são agravadas durante o período chuvoso, tornando a rua intransitável e colocando em risco a segurança dos usuários. Além disso, a falta de infraestrutura adequada compromete a mobilidade urbana, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A ausência de pavimentação asfáltica dificulta o acesso a serviços essenciais, como acesso à unidades de saúde, escolas e transporte público, prejudicando a qualidade de vida da população local. A intervenção proposta visa atender a uma demanda legítima da comunidade, que há muito tempo anseia por melhorias estruturais que garantam condições dignas de locomoção e convivência. A execução dos serviços é, portanto, de caráter urgente e fundamental para a promoção da infraestrutura urbana e para assegurar melhores condições de vida à população local, contribuindo com o desenvolvimento e bem-estar da cidade como um todo.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) a execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores do bairro Uruará.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira